



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 006/2019

ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE
2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2019 para às 10 horas do mesmo dia, em virtude da viagem dos vereadores a Brasília/DF.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de março de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de março de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário